

Programa de Incubadora de Empresas

INATEC – Atibaia



**Prefeitura da
Estância de Atibaia**

atibaia.sp.gov.br

Edital 2015-2

Atibaia, Outubro de 2015

INTRODUÇÃO	3
EDITAL	4
1. OBJETIVO	4
2. PROCESSO DE SELEÇÃO	6
3. APOIO OFERECIDO	6
4. VAGAS DISPONÍVEIS.....	8
5. PRÉ-QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	8
6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	8
7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	9
8. ROTEIRO PARA INSCRIÇÃO	9
9. PRÉ-INCUBAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS	9
10. CRONOGRAMA.....	10
FICHA DE INSCRIÇÃO	11

INTRODUÇÃO

A criação de novas empresas de inovadoras é reconhecidamente um esforço conjunto da universidade, da comunidade e do governo local, que produz resultados benéficos para a sociedade em termos de geração de riquezas, novos empregos, fluxo contínuo de inovações, diversificação e desconcentração industrial, aumento da base de impostos e valorização da cultura empreendedora.

O papel das incubadoras de empresas é de promover tanto a expansão dos seus ativos físicos, organizacionais, educacionais e de apoio à inovação quanto à promoção da cultura empreendedora que propicie reconhecer e tirar proveito das oportunidades geradas por essas iniciativas.

No caso da INATEC – Incubadora de ATIBAIA , está em curso uma ampla ação de estímulo ao empreendedorismo e à criação de novas empresas inovadoras, nos setores macroeconômicos, a saber: Industrial, Serviços, Agronegócio, Turismo e outros correlatos. Criação, esta articulada pelo Programa de Empreendedorismo Inovador e da Economia criativa, incentivada pela Lei Municipal 678/2013, que trata de assuntos relacionados à inovação e outros incentivos.

Um dos mecanismos de apoio tradicionais para a geração de novos empreendimentos, a qual credita-se uma participação importante na diminuição da taxa de mortalidade empresarial, são as incubadoras de empresas. As incubadoras possibilitam aos empreendedores o desenvolvimento de seus empreendimentos dentro de um ambiente empresarial onde estão disponíveis uma rede de serviços, competências e atores essenciais para o suporte à sua ação empreendedora. Dentro desta linha foi constituída a INATEC.

Articulando-se às demais ações da Incubadora, os modelos de Pré-Incubação, Incubação Residente e Não-Residente, vem contribuir para o desenvolvimento do perfil empreendedor, aliado aos componentes das instituições de ensino, pesquisa e extensão, instituições de fomento e crédito, e outras equipes multidisciplinares visando à concepção e geração de novos empreendimentos com inovações tecnológicas.

É nesse contexto promissor que se lança o presente edital de convocação de novos empreendimentos para serem apoiados nas três modalidades acima citadas.

Maiores informações referentes ao presente edital e ficha de inscrição no processo seletivo, entrar em contato com o Espaço Empreendedor de Atibaia, de 2ª. a 6ª. Feira das 9h às 17h, no endereço abaixo:

Rua são Vicente de Paula, 17 - 1º. Andar, Centro – Atibaia – SP
(Travessa com Rua da Saudade, 252)

Telefones:(11) 4414-0507; (11) 98367-2322

e-mails: mbergamini@atibaia.sp.gov.br

EDITAL

A INATEC – Incubadora de Atibaia, TORNA PÚBLICO que estão abertas às inscrições para empreendedores da comunidade que desejam gerar novos negócios de base tecnológica e/ou economia criativa, voltados para o a inovação, nos termos especificados a seguir.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas, no formato do Modelo de Negócios – PM CANVAS, submetidas por equipes de Empreendedores que desejam integrar-se ao Sistema de Incubação nas três modalidades descritas a seguir:

Modelos de Pré-Incubação, Incubação Residente e Não-Residente

O processo de geração de empreendimentos pode ser visto como um conjunto de cinco fases que têm características próprias: Idealização, Concepção, Formação, Consolidação e Maturação.

A fase de idealização engloba a identificação da idéia do negócio, a busca de informações que subsidiem o negócio (tecnológicas e de mercado), a definição do foco da empresa, análise da viabilidade técnica da idéia e da viabilidade econômica do empreendimento e, finalmente, a elaboração de um primeiro Plano de Negócio.

Na fase de concepção o empreendedor estará centrado no amadurecimento da idéia, estabelecimento de uma rede de parcerias, desenvolvimento do protótipo, revalidação dos custos de produção e na oficialização do empreendimento (Empresa).

A fase de formação envolve a organização administrativa da empresa, implantação da estrutura de produção, início da produção e obtenção do produto comercializável.

Na consolidação deverão ocorrer a estruturação da produção, consolidação dos planos de marketing, organização da distribuição do produto, assistência técnica e reforço da equipe.

Durante a maturação do negócio o empreendedor e sua equipe estarão envolvidos com o aperfeiçoamento do produto, desenvolvimento de novos produtos, ajustes na linha de produção e na reorganização da empresa para o crescimento.

A partir deste referencial pode-se identificar diversos fatores críticos de sucesso para cada um destes estágios. Dentre estes fatores podemos destacar: a existência de linhas de financiamento/fomento, seed-money e capital de risco;

a existência de uma infra-estrutura de P&D; a disponibilidade de mão-de-obra qualificada; capacitação gerencial e existência de um sistema de suporte.

Um dos mecanismos de apoio tradicionais para a geração de novos empreendimentos, a qual credita-se uma participação importante na diminuição da taxa de mortalidade empresarial, são as incubadoras de empresas. As incubadoras possibilitam aos empreendedores a passagem pelas etapas descritas anteriormente dentro de um ambiente empresarial onde estão disponíveis uma rede de serviços, competências e atores essenciais para o suporte à sua ação empreendedora.

O processo de incubação pode ser dividido em três etapas:

- Pré-Incubação – que envolve as fases de Idealização e Concepção do negócio
- Incubação - que envolve as fases de Formação, Consolidação.
- Graduação – que envolve a fase de Maturação da Empresa.

O Projeto de Pré-Incubação envolve a articulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Universidade com as atividades de Pesquisa e Extensão para o desenvolvimento do perfil empreendedor através da formação de equipes multidisciplinares visando à concepção e geração de novos empreendimentos e inovações tecnológicas.

São **Objetivos Gerais** da Incubadora: apoiar a idealização, concepção, formação, consolidação e maturação de micro e pequenas empresas inovadoras caracterizadas pelo seu conteúdo nos setores macroeconômicos: industrial, serviços, agronegócios e turismo, contribuindo para o desenvolvimento do mercado brasileiro e internacional, de modo a assegurar o fortalecimento e melhoria do seu desempenho e ainda, desenvolver na Instituição e na Comunidade uma cultura empreendedora.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver iniciativas de incentivo a pesquisas e projetos empreendedores com bases tecnológicas e/ou economia tradicional voltadas para a vocação regional;
- Viabilizar a capacitação de professores, acadêmicos, técnicos administrativos e comunidade externa em empreendedorismo e gestão de negócios, através de eventos de atualização profissional, científica e cultural (seminários, cursos, workshop, palestras e outros);
- Ampliar o relacionamento com a comunidade externa oportunizando o intercâmbio de conhecimentos e experiências;
- Viabilizar oportunidades de empregos e negócios aos acadêmicos e comunidade externa.
- Facilitar o acesso das empresas incubadas aos serviços e recursos de apoios científico e tecnológico e de suporte técnico de entidades educacionais e/ou de outras Instituições de forma compartilhada para implantação e o gerenciamento de novos negócios;
- Disponibilizar espaço físico, facilidades e serviços básicos de infra-estrutura às empresas incubadas mediante condições e obrigações estabelecidas em Contrato de Incubação celebrado entre o empreendedor e a Incubadora.

- Acompanhar os projetos desde sua concepção até seu amadurecimento, com objetivo de gerar empresas com capacidade de gestão independentes.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a seleção dos empreendimentos, a Incubadora adota os seguintes procedimentos:

- Publicação de Edital;
- Participação em Treinamento Empresarial em parceiro Institucional;
- Entrega de modelo de Negócios – PM CANVAS (pré-seleção);
- Apresentação do Modelo de Negócios ao comitê ad-hoc da INATEC;
- Análise dos Modelos de Negócios (Pré-seleção);
- Classificação e divulgação dos resultados;
- Apresentação de Documentos PF e PJ (caso já exista);
- Assinatura de Termo de Adesão ao Sistema de Incubação;
- Recepção e Instalação dos Empreendedores na Incubadora.

Para participação no Treinamento Empresarial deverá ser efetuado o pagamento de R\$ 200,00 por participante.

3. Comitê Ad-hoc

Um grupo de especialistas será convidado, temporariamente, com a específica finalidade de avaliar, segundo os critérios pré-definidos (ver edital, item 10), as propostas dos empreendedores qualificados.

4. Custos de Participação no sistema de Incubação

Os empreendedores aprovados deverão contribuir mensalmente nas seguintes modalidades:

- a. Com despesas condominiais e de assessoria técnica empresarial na incubação residente,
- b. Com despesas de análise e acompanhamento da elaboração do plano de negócios na Pré-Incubação;
- c. Com despesas de assessoria técnica e empresarial na incubação não-residente.

5. APOIO OFERECIDO

Para consecução dos objetivos do Programa de Incubadora de Empresas - INATEC – Incubadora de Atibaia oferece os serviços de acordo com as descrições a seguir.

Serviços compartilhados básicos – Incubação Residente

- **Uso de instalações Físicas para desenvolvimento do Empreendimento, que compreende:**

- a) Permissão de uso do espaço físico durante a execução do projeto;
- b) O direito de uso dos serviços das áreas comuns;

- **Serviços Básicos**, que compreendem:

Gerência do condomínio, recepção, assessoria de comunicação, instalações físicas, segurança 24 horas, endereço postal, acesso à: telefonia fixa e móvel, eletricidade, à Internet e aos serviços disponíveis (contratação de terceiros);

- **Orientação Básica**, que compreende:

Compreende: orientação na idealização e concepção do negócio, além de orientação para legalização da empresa.

- **Serviços compartilhados complementares**

Os gestores da Incubadora têm como missão permanente ampliar o elenco de serviços sendo postos à disposição das empresas incubadas, refletindo os interesses e necessidades coletivas dessas empresas. Na medida do possível, buscar-se-á patrocínio, pelo menos parcial, desses serviços, particularmente entre as instituições parceiras que apóiam a Incubadora.

Os serviços neste grupo incluem:

- Seminários de Orientação Empresarial;
- Serviços que impliquem a aquisição e manutenção de novos equipamentos de infra-estrutura;
- Serviços que impliquem na contratação de pessoal ou empresas de apoio;
- Participação coletiva em eventos de negócios.

Estes serviços serão ressarcidos através de um adicional à taxa de administração básica, à medida que se tornarem disponíveis, considerando a contribuição dos patrocinadores.

- **Serviços Especiais**

Os gestores da Incubadora buscarão viabilizar outros serviços com características específicas às empresas incubadas em caráter opcional, e pagos contra a sua prestação que incluem:

- Serviços de consultoria para a busca de financiamento, cadastramento em órgãos governamentais, divulgação e marketing, enquadramento do produto em legislações específicas, etc.
- Assessoria na captação de recursos financeiros para as incubadas,

Estes serviços serão cobrados separadamente, segundo valores a serem estabelecidos à medida da disponibilidade e uso dos mesmos.

6. VAGAS DISPONÍVEIS

- 10 vagas à Pré-Incubação;
 - 10 vagas à Incubação Residente;
 - 10 vagas à Incubação Não-Residente;
- que serão preenchidas pelos empreendedores, cujas propostas melhor se adéquem aos critérios estabelecidos neste edital e que tenham como foco o desenvolvimento de produtos e/ou serviços de base tecnológica em qualquer fase produtiva.

7. Períodos

O sistema de Incubação confere ações temporárias de apoio oferecido segundo as modalidades:

- a. Pré-incubação : 12 a 18 meses
- b. Incubação Residente: 24 a 36 meses
- c. Incubação não-Residente: 12 a 24 meses
- d. Graduação: 6 a 12 meses

8. Documentação Necessária

- Ficha de Inscrição (formulário INATEC 2015-2 disponível no link
- (www.atibaia.sp.gov.br/inatec) ou pelas redes sociais;
- Certificado de participação no treinamento empresarial ou outro comprovante em curso similar;
- Participação em treinamento para apresentação de “Pitch” Empresarial;
- Apresentação do Modelo de Negócios;
- Certidão de Idoneidade física e jurídica;
- Cópias CPF/RG e comprovante de endereço.

9. PRÉ-QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

São consideradas elegíveis as propostas apresentadas por qualquer empreendedor que participar do treinamento empresarial e apresentar o Modelo de Negócios ou Plano de Negócios Preliminar, dentro do prazo estipulado pelo edital.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos empreendimentos serão adotados os seguintes critérios:

- Qualificação dos proponentes e da equipe quanto aos aspectos técnicos e empreendedores (1 pontos);
- Participação dos empreendedores em cursos de Iniciação ao Empreendedorismo, ministrado por entidades educacionais , ou outros programas de capacitação similares(1 ponto);
- Viabilidade mercadológica, técnica e econômica do empreendimento (2 pontos);

- Conteúdo tecnológico e grau de inovação e competitividade dos produtos e/ou serviços a serem ofertados assim como seu impacto na economia (3 pontos);
- Responsabilidade social com o processo de produção, respeito ao meio ambiente. (2 pontos).
- Potencial de interação do empreendimento com as atividades desenvolvidas pela INATEC – Incubadora de Empresas de Atibaia (1 ponto);

11. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Locais da entrega:

- *No Escritório do espaço Empreendedor; ou*
- Pelo E-mails: sedec@atibaia.sp.gov.br e mbergamini@atibaia.sp.gov.br

Data Limite:

Conforme Cronograma

Número de vias:

Deve ser entregue via impressa ou digitalizada, pessoalmente, na sede da Incubadora ou pelo e-mail, fotos e anexos, entregar junto a proposta digitalizada.

Obs: Favor confirmar recebimento, lembre-se que arquivos enviados não devem ultrapassar 5M

12. ROTEIRO PARA INSCRIÇÃO

Documentos a serem apresentados pelos proponentes:

- **Ficha de Inscrição com Plano Resumo**

O plano resumo deve conter no máximo duas páginas sintetizando as seguintes informações: cadastro do proponente com endereço, e-mail e telefone, a descrição do negócio, do produto, da tecnologia, do mercado, da concorrência.

- **Preenchimento de Questionário – Perfil do Empreendedor**

Preenchimento individual por cada um dos membros da equipe proponente.

OBS.: A entrega de proposta em resposta a este edital configura aceitação do proponente aos termos do presente edital.

13. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Convocação: _____ 15/10/2015

Entrega da Ficha de Inscrição _____ até 15/11/2015 (16h)

Convocação para Treinamento Empresarial _____ 16/11/2015

Treinamento Presencial entre _____ 16/11/2015 e 30/11/2015

Treinamento em Pitch de Negócios entre 30/11/2015 e 10/12/2015

Entrevista com os Empreendedores e Apresentação dos Pitches, entre _____ 11/12/2015 e 20/12/2015

Divulgação do resultado final da seleção _____ 22/12/2015

Apresentação de Documentos e Assinatura do Termo de Adesão, entre _____ 10/01/2016 a 30/01/2016

Início da Execução dos Modelos de Negócios _____ 01/02/2015.

14. CONDIÇÕES GERAIS

- a. Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais;
- b. A critério do Conselho, poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência específica, ou ao surgimento de nova vaga;
- c. Em qualquer fase do Processo de Seleção, o Conselho poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por representantes;
- d. Os candidatos selecionados deverão se instalar na Incubadora no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação do resultado, prazo este que somente poderá ser prorrogado em casos especiais e a exclusivo critério da direção da Incubadora, sob pena de exclusão da relação de selecionados;
- e. O número de candidatos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis, a critério do Conselho Diretor da Incubadora;
- f. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor;
- g. As decisões do Conselho Diretor são soberanas e irrecorríveis.



Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL 2015-2

Identificação

Nome:

Endereço:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Membros do grupo proponente: anexar currículo resumido de todos os membros da sociedade (para os alunos da Universidade indicar, além do Curso ao qual está vinculado, em qual semestre se encontra), quem é o líder do projeto e a carga horária que cada empreendedor dedicará ao mesmo.

Qual o produto e/ou serviço?

Identificação do produto e/ou serviço:

Quem é seu segmento de clientes?

Qual o seu público-alvo ? Pra quem pretende vender seu produto e/ou serviço?

Proposta de valor do Projeto;

Por quê alguém compraria seu produto e/ou serviço ?

Por quê quer integrar o Projeto de Incubação?

O que o levou a conceber o empreendimento que você está delineando?

Local e data

Assinatura